



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

Ata da 43ª Reunião Ordinária, em 08 de junho de 2017.

Pauta:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 - Criação de disciplinas;**
- 3 - Aprovação do ajuste curricular;**
- 4 - Indicação do novo membro do NDE;**
- 5 - Assuntos Gerais.**

1 Às onze horas do dia oito de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Instituto de
2 Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Estatística, para a realização da quadragésima terceira Reunião Ordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Estavam presentes os representantes
5 docentes no Colegiado: Mariana Albi de O. Souza (GET), Moisés Lima de Menezes (GET), Douglas
6 Rodrigues Pinto (GET), Marco Aurélio dos S. Sanfins (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Jony Arrais
7 Pinto Júnior (GET), Dirce Uesu Pesco (GGM) e Luis Antonio Brasil Kowada (TCC). Representando os
8 alunos, estavam presentes Ronaldo Lacerda Mello Filho e Evely Araújo Chagas. Dando início às
9 discussões foi apresentado o **Primeiro Ponto de Pauta – Aprovação da ata da reunião anterior:** A
10 Coordenadora apresentou ao Colegiado a Ata da 42ª reunião. A professora Mariana sugeriu a inclusão dos
11 novos critérios de estágio nesse item da pauta. **Segundo Ponto de Pauta – Criação das disciplinas:** A
12 Coordenadora iniciou esse ponto de pauta informando aos membros do Colegiado de que necessita da
13 aprovação da criação de duas novas disciplinas do Departamento de Estatística (GET): Análise
14 Multivariada II e Estatística Aplicada II. A primeira disciplina foi indicada pelo Núcleo Docente
15 Estruturante. O motivo de sua criação é porque a disciplina Tópicos Específicos em Análise Multivariada
16 aparece em 6 das 10 ênfases da Diretriz Curricular Nacional do curso de graduação em Estatística, e o nosso
17 curso não possui uma disciplina assim. O chefe do Departamento de Estatística, o professor Jony Arrais
18 sugeriu que seja criada uma comissão para discutir a ementa, o programa e a bibliografia dessa disciplina
19 e assim elaborar o Formulário 13 dessa disciplina. Todos os membros presentes aceitaram essa sugestão e
20 a criação dessa disciplina. A criação da Estatística Aplicada II se deve a uma solicitação dos alunos, que
21 gostam da disciplina Estatística Aplicada I, na qual possuem a oportunidade de aplicar as ferramentas da
22 disciplina Estatística II. Foi aprovada por unanimidade a solicitação da criação das duas disciplinas. O
23 formulário 13 dessa disciplina, já elaborado, deverá ser encaminhado ao Departamento de Estatística para
24 a análise. O professor Marco Aurélio enfatizou que outras disciplinas deveriam ser criadas, como Análise
25 de Séries Temporais II. Ainda nesse item de pauta sobre as disciplinas, a coordenadora solicitou a inclusão
26 da disciplina Econometria II (SEN00121), oferecida pelo Departamento de Econometria, como disciplina
27 optativa no curso de Estatística, tendo como pré-requisito a disciplina Econometria I (SEN0082). O
28 professor José Rodrigo informou que a inclusão da disciplina Econometria II não traria grandes acréscimos
29 de conteúdos para os alunos da graduação de estatística, uma vez que a disciplina Modelos Lineares I cobria
30 praticamente todos os conteúdos de Econometria II, com exceção de equações simultâneas. O professor
31 Moisés perguntou aos representantes dos discentes presentes a opinião deles. Os representantes disseram
32 que ouviram a opinião dos alunos que cursaram a disciplina Econometria I e que foi benéfica, que os alunos
33 gostaram muito principalmente da aplicação da ferramenta. A coordenadora colocou em votação a inclusão
34 da disciplina Econometria II no currículo do curso de Estatística, como disciplina optativa, e foi aprovado
35 por unanimidade. Com relação às atualizações dos pré-requisitos das disciplinas optativas já existentes no
36 currículo do curso de Estatística, foram aprovadas as seguintes alterações: a) na disciplina Análise I



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

37 (GAN00152), exclusão de Cálculo I-A e inclusão de Cálculo II-A(GMA00109) e Cálculo II-B
38 (GMA00110); b) na disciplina Planejamento de Experimentos (TEP00135) incluir o pré-requisito
39 Estatística II (GET00182). **Terceiro Ponto de Pauta – O problema de Pré-Cálculo:** A coordenadora
40 informou aos membros do Colegiado que o chefe do Departamento de Matemática Aplicada (GMA)
41 informou da possibilidade do GMA não oferecer mais essa disciplina. A coordenadora enviou um e-mail
42 para o chefe do GMA no dia 3 de junho reiterando a necessidade da oferta da disciplina para o curso de
43 Estatística e, caso não seja possível, que o próprio GMA envie à coordenação do curso de Estatística a Ata
44 do GMA que conste a renúncia do atual departamento em oferecer a disciplina. A coordenadora acrescentou
45 no e-mail que, segundo os Procedimentos e Rotinas de interesse das Coordenações de Curso, disponível na
46 página da ProGrad, caso o GMA não ofereça mais a disciplina, que o mesmo apresente o aceite da execução
47 pelo novo departamento. **Quarto ponto de pauta: Indicação do novo membro do NDE:** A coordenadora
48 informou aos membros do Colegiado que a professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca solicitou a sua saída
49 do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Estatística. A coordenadora fez uma pesquisa
50 com os docentes do GET que estão envolvidos em menor número de comissões e apresentou a indicação
51 do professor Fábio Nogueira Demarqui, que possui 5 anos de experiência em docência superior, já foi
52 membro do NDE do curso de Estatística da Universidade Federal de Minas Gerais e se mostrou interessado
53 em contribuir com o nosso curso. A indicação foi aprovada e o professor Marco Aurélio questionou o tempo
54 dos atuais membros do NDE e os critérios de indicação. A coordenadora leu a Resolução CEPEX n°
55 526/2011 que institui o NDE no âmbito dos cursos de graduação da UFF e, segundo o artigo 6° dessa
56 Resolução, os Colegiados de Curso que definirão regras para indicação e renovação dos docentes
57 participantes do NDE. A coordenadora informou que não foi criada essa regra e combinamos de discutir
58 isso na próxima reunião do Colegiado. **Assuntos Gerais:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a
59 reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Jony Arrais Pinto Júnior, lavrei a presente Ata.

Jony Arrais Pinto Júnior